

ACTA Nº 17

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7-04-97

Aos sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente, ausente em serviço oficial, e pelo Vereador Sr. Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 14 e 15.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 4 de Abril, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e dois milhões duzentos e vinte e sete mil sessenta e oito escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais - seis milhões trezentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e dezasseis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e nove milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - oito mil e cem escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - setenta e nove

milhões cento e três mil trezentos e oitenta e seis escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e seis milhões duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e sete escudos.

CONSTRUÇÃO DOS MUSEUS MUNICIPAIS DE AVEIRO - 2ª FASE: - Foi presente o processo relativo ao concurso para realização da 2ª fase da empreitada em epígrafe, aberto por deliberação de 20 de Janeiro, do ano em curso, ao qual se candidataram as seguintes Firms, numeradas de acordo com a entrada nos serviços: N° 1 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA., N° 2 - PONTAVE - CONSTRUÇÕES, S.A., N° 3 - VIANA & CONDE, S.A., N° 4 - SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Civis, Lda., e N° 5 - EMPREITEIROS CASAIS, S.A.

De imediato procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, os quais foram considerados em conformidade com o exigido no programa de concurso, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

Abertas as correspondentes propostas, verificaram-se os seguintes valores, acrescidos de IVA: N° 1 - cento e trinta milhões quatrocentos e quarenta mil novecentos e dezasseis escudos, N° 2 - cento e dezasseis milhões oitocentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e seis escudos, N° 3 - cento e doze milhões duzentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta escudos, N° 4 - cento e vinte e seis milhões cento e quarenta e seis mil duzentos e vinte escudos e proposta condicionada ao prazo de execução (7 meses), no valor de cento e vinte e oito milhões quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e um escudos e N° 5 - cento e vinte e dois milhões cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e dois escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo dos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

Concluído o processo de abertura das propostas, o Vereador Sr. Eduardo Feio questionou o Executivo sobre o custo total dos trabalhos relativos à 1ª fase da empreitada e para quando se prevê a conclusão da obra e, ainda, qual o ponto da situação do processo relativo à criação do Museu da República.

A Vereadora D^{ra} Maria da Luz respondeu que todas as obras respeitantes à 1ª fase dos trabalhos vieram sucessivamente ao conhecimento da Câmara, devidamente informados com os respectivos valores, tal como para esta 2ª fase, cujas propostas foram hoje abertas, também veio à Câmara o pedido de autorização de abertura do necessário concurso, com uma base de licitação de cerca de cento e vinte mil escudos. Sobre o Museu da República, a Senhora

Vereadora referiu que já há algum tempo distribuiu a todo o Executivo informações sobre o assunto, nas quais refere o estado das negociações com a família do Dr. Arlindo Vicente, aguardando que os Srs. Vereadores se manifestem, no sentido de ser encontrada a solução desejada.

J. J.
S. - J. J.

CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS NO POLIDESPORTIVO DAS QUINTÁS - 2ª FASE:

- Na sequência da deliberação tomada em 17 de Fevereiro, findo, que procedeu à abertura de concurso para a execução da empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento que ao mesmo se candidataram as Firms MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA. e AFONSO GOMES DOS REIS, identificadas, respectivamente, com os nºs 1 e 2.

Após análise dos documentos respectivos, foi excluído o concorrente nº 1, por não ter exibido o documento a que se refere a alínea e) do artº 90º, do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, e o concorrente nº 2 admitido.

Aberta, por isso, a única proposta, no valor de quatro milhões sessenta mil oitocentos e oitenta e sete escudos, acrescido de IVA, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à comissão de análise informação sobre o assunto, a fim de habilitar o executivo a pronunciar-se.

MERCADO MANUEL FIRMINO - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO - 1ª FASE:

- Na sequência da deliberação tomada em 17 de Fevereiro, último, foram presentes as propostas para realização da empreitada em epígrafe, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - CIMA VE - Construtora Imobiliária de Aveiro, Lda., Nº 2- AFONSO GOMES DOS REIS e Nº 3 - RAMOS CATARINO, LDA..

De seguida procedeu-se à abertura e análise dos documentos, após o que foram admitidos os concorrentes nºs. 2 e 3 e excluído o nº 1 por não ser titular do alvará da 13ª subcategoria da 1ª categoria, de acordo com o exigido na alínea a) do ponto 6.1., do programa de concurso.

Abertas as propostas verificaram-se os seguintes valores: Nº 2 - dez milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta escudos e Nº 3 - oito milhões novecentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e nove escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo dos valores apresentados e conveniente informação.

De seguida e a propósito do Mercado Manuel Firmino, nomeadamente sobre o novo horário de abertura do mesmo da parte da tarde, o Vereador Sr. Eduardo Feio disse que, segundo sabe, para já, o mesmo está a ter aceitação, contudo, questionava sobre se, no futuro, tal continuará a verificar-se. Sobre as obras, sugeriu que se estude a possibilidade de as lâmpadas transparentes serem substituídas, por forma a dar maior luminosidade ao recinto, dado as existentes estarem muito degradadas.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS E ÁREAS DE ESTACIONAMENTO: - A Câmara tomou conhecimento que ao concurso para execução dos trabalhos em epígrafe, se candidataram as seguintes Firmas: - Nº 1 - CABRAL & FILHOS, S.A., Nº 2 - IPEBAL - Construções e Obras Públicas, Lda., Nº 3 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA, Nº 4 - LAMEIRO EMPREITEIROS.

Abertos os sobrescritos que continham os documentos, verificou-se estarem em conformidade com o exigido no programa de concurso, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

Abertas as propostas, verificaram-se os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - cinco milhões trezentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta escudos, Nº 2 - três milhões oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco escudos, Nº 3 - seis milhões quatrocentos e vinte e quatro mil escudos e Nº 4 - quatro milhões seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta escudos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à comissão de análise para estudo e informação.

No uso da palavra e sobre a Urbanização Sá-Barrocas, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou uma vez mais quando é que a Câmara pretende promover a aprovação do respectivo Plano de Pormenor, afirmando que, na medida em que a zona se encontra quase toda preenchida com construção, está criada uma situação de facto, pelo que certos mecanismos a que obedece um Plano de Pormenor estão, em seu entender, a ser ultrapassados, o que é preocupante.

CONSTRUÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA E UNIDADE DE SAÚDE DE OLIVEIRINHA - 2ª FASE: - De acordo com a deliberação tomada em 20 de Janeiro do ano em curso, foram presentes as propostas das firmas candidatas ao concurso em epígrafe, que

foram assim numeradas: Nº 1 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA., Nº 2 - JOGRAVO - Construções, Lda., Nº 3 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA. E Nº 4 - SOCÉRTIMA - Sociedade de Construções do Cértima, Lda.

Abertos e analisados os documentos respectivos, foram excluídos os concorrentes nºs 3 e 4, por não terem apresentado os documentos em conformidade com o exigido no programa de concurso, designadamente no que respeita às alíneas a) e b) do ponto 6.1., respectivamente.

O representante da Firma identificada com o nº 3, apresentou reclamação à decisão de exclusão, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, não ser a mesma de considerar, porquanto nos documentos apresentados pelo concorrente não existia qualquer intenção de constituição de consórcio, havendo apenas uma declaração da empresa titular com o sub-empreiteiro, o que contraria o disposto na alínea a) do ponto 6.1., do programa de concurso.

Imediatamente a seguir foram abertas as propostas das duas firmas admitidas, tendo-se verificado os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - setenta e quatro milhões quinhentos e vinte e um mil e setenta e cinco escudos e Nº 2 - setenta e três milhões seiscentos e trinta mil e quinhentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, que os preços apresentados sejam analisados pela comissão de análise, a fim de, posteriormente, a Câmara se pronunciar.

PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO AO CENTRO

SOCIAL DE AZURVA: - Foram presentes as propostas apresentadas pelas firmas a seguir mencionadas, com vista à realização da empreitada em epígrafe: Nº 1 - CABRAL & FILHOS, S.A., Nº 2 - IPEBAL - Construções e Obras Públicas, Lda., Nº 3 - LAMEIRO EMPREITEIROS, Nº 4 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA E Nº 5 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª. Lda..

Analisados os documentos, verificou-se estarem todos conformes, pelo que, de imediato, se passou à abertura das correspondentes propostas, que indicaram os seguintes valores: Nº 1 - cinco milhões trezentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e dois escudos, Nº 2 - quatro milhões cento e sete mil trezentos e cinquenta escudos, Nº 3 - quatro milhões quinhentos e noventa mil setecentos e cinquenta escudos, Nº 4 - oito milhões duzentos e setenta e cinco mil cento e trinta escudos e Nº 5 - quatro milhões trezentos e três mil duzentos e cinquenta escudos. Aos preços atrás mencionados é acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

Foi deliberado, por unanimidade, que o processo seja objecto de estudo por parte da comissão de análise, com vista a posterior adjudicação.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - RESTAURANTE E BARES

- A Câmara tomou conhecimento que ao concurso para a exploração do Restaurante e Bares do Centro Cultural e de Congressos, apenas concorreram, em conjunto, *DANIEL JUBERO BELO CARDOSO DE OLIVEIRA* e *NUNO ALEXANDRE BEJA DA SILVA COSTA LOBO*, que se propõem efectuar a exploração em causa pelo valor mensal de quatrocentos mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade que o processo em questão seja objecto de estudo por parte de uma comissão designada para o efeito, com vista a ulterior decisão.

ESCOLA PRIMÁRIA DE S. BERNARDO - AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTO INFANTIL: - Considerando a deliberação tomada em 14 de Janeiro, findo, foram presentes as propostas destinadas à aquisição de equipamento infantil para a Escola Primária de S. Bernardo, as quais foram identificadas do seguinte modo: Nº 1 - *FABRIGIMNO - Fabricação de Material de Desporto, Lda.*, Nº 2 - *FERNANDO L. GASPAS*, Nº 3 - *MAIPEX-SPORT* e Nº 4 - *INSTALSPORT - Representações e Consultadoria, Lda.*

Abertos os documentos e após análise dos mesmos, verificou-se que os concorrentes nºs 1 e 3, apresentaram falhas na documentação apresentada, pelo que foram considerados excluídos do referido concurso, tendo os restantes sido admitidos.

Passou-se de imediato à abertura das correspondentes propostas, as quais indicaram os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 2 - dois milhões trezentos e trinta e dois mil e seiscentos escudos e Nº 4 - oitocentos e noventa mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e ulterior decisão.

PUBLICAÇÕES - "AVEIRO E A SUA HISTÓRIA": - Dando continuidade ao

deliberado na reunião de 17 de Fevereiro, findo, foram presentes as propostas com vista à execução gráfica de 2000 exemplares da obra em epígrafe, apresentadas pelas seguintes Firmas: Nº 1 - *GRÁFICA DO VOUGA, LDA.*, Nº 2 - *MINERVA CENTRAL, LDA.*, Nº 3 - *A LUSITÂNIA* e Nº 4 - *TIPAVE - Indústrias Gráficas de Aveiro, Lda.*

Analisados os documentos respectivos, foram todos achados em conformidade, após o que se passou de imediato à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - oitocentos e cinquenta mil escudos, Nº 2 - novecentos e vinte e cinco mil escudos, Nº 3 - oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos escudos e Nº 4 - setecentos e setenta e dois mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo para estudo dos valores apresentados, com vista a posterior adjudicação.

BOLETIM MUNICIPAL: - No seguimento da deliberação tomada em 3 do mês findo, foram presentes as propostas com vista à execução gráfica do Boletim Municipal nº 28, que foram assim numeradas: Nº 1 - *GRÁFICA DO VOUGA, LDA.*, Nº 2 - *A LUSITÂNIA*, Nº 3 - *TIPAVE, LDA.* e Nº 4 - *MINERVA CENTRAL, LDA.*

Analisados os documentos verificou-se estarem todos em conformidade, à excepção do concorrente nº 1, que foi admitido condicionalmente, por não ter apresentado documentos autênticos, tendo-lhe sido concedido o prazo de quarenta e oito horas para proceder em conformidade e o nº 4 que não cumpriu o ponto 4 do programa de concurso, pelo que foi excluído.

Abertas as propostas e dada a diversidade de preços apresentados, os quais aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade remeter o processo para estudo e informação, com vista a ulterior decisão.

V BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA: - Foram, também presentes as propostas para o fornecimento de material gráfico, destinado à V Bienal Internacional de Cerâmica Artística, cujo concurso foi aberto por deliberação de 3 de Março, último, e ao qual concorreram as Firms *GRÁFICA DO VOUGA, LDA.* e *APROVA - Artes Gráficas, Lda.*, identificadas, respectivamente, com os nºs 1 e 2 .

Após análise dos documentos respectivos, foram ambos os concorrentes admitidos condicionalmente, tendo-lhes sido concedido o prazo de quarenta e oito horas para sanarem as deficiências encontradas, nomeadamente a apresentação de documentos autênticos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo para estudo dos valores apresentados, com vista a posterior adjudicação.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - A

Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista à exploração dos quiosques sitos na Rua João Mendonça, Urbanização de Santiago e Marginal de S. Jacinto, em número de 14, numeradas de acordo com a entrada nos serviços, tendo-se verificado os seguintes valores mensais, acrescidos de IVA, com referência a cada um deles: **Rua João Mendonça** - Licínio Amaral Lopes Ferreira - vinte e cinco mil e cem escudos, Fernanda Ferreira Monteiro Ramos - cinquenta e seis mil escudos, João da Silva Matos - vinte e sete mil e quinhentos escudos, Carlos Joel de Vasconcelos da Cunha - vinte e cinco mil escudos, Maria do Carmo Moreira Ferreira - trinta mil escudos, Olívia de Sousa Lopes - trinta mil escudos, Silvério José Esperança Vieira - sessenta e cinco mil escudos, **TURAVEIRO** - Promoção Turística, Lda. - cinquenta e dois mil escudos, CFE & Q - trinta e seis mil escudos, Augusto Martins Guerra - vinte e nove mil e quinhentos escudos e Helder Ferreira Rodrigues Pião - trinta mil escudos; **Urbanização de Santiago** - Helder Ferreira Rodrigues Pião - trinta mil escudos; **S. Jacinto** - Silvério José Esperança Vieira - dezanove mil e quinhentos escudos e Turaveiro - Promoção Turística, Lda. - dezoito mil e quinhentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo para estudo e conveniente informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que estabelece o artº 19º do CPA, apreciar os seguintes assuntos não incluídos na ordem de trabalhos:

AQUISIÇÃO DE BENS - BAIRO DA MISERICÓRDIA: - Presente na reunião um morador do Bairro da Misericórdia, a solicitar informação sobre os motivos que levaram a Câmara a indeferir o pedido de compra de uma habitação daquele Bairro a um morador, concretamente ao seu sogro, quando, contrariamente a esta posição, esta Autarquia teve um comportamento diferente relativamente a pedidos feitos anteriormente, sendo já vários os moradores que adquiriram as suas habitações.

Respondeu o Vereador Sr. Engº Vítor Silva para informar que, efectivamente, a Câmara procedeu à venda de várias habitações daquele bairro, só que, a determinada altura, entendeu-se não ser oportuno vender mais, por forma a evitar a descaracterização da imagem arquitectónica do Bairro, encontrando-se, neste momento, em estudo a solução mais adequada

para o local que, depois de escolhida poderá, eventualmente, vir a possibilitar novamente a venda das mencionadas habitações.

TRÂNSITO: - O Vereador Sr. Eduardo Feio aludiu ao teor da acta da última reunião da Comissão Consultiva de Trânsito que lhe foi entregue, na qual é feita uma referência ao estudo de ordenamento de trânsito elaborado pelo TECNEP, questionando uma vez mais dos motivos porque o mesmo não veio ainda ao conhecimento do Executivo para uma primeira abordagem. Respondeu o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, esclarecendo que foi já recebido na Câmara o relatório da 2ª fase do estudo. Contudo, o mesmo não foi ainda trazido ao Executivo, porque numa reunião realizada com o Gabinete do PU, do PE e do PP da EN 109, se verificou a necessidade de se efectuarem algumas alterações, que foram já endossadas ao TECNEP, para que se efectuem as necessárias rectificações, tendo a sua evocação na acta, tão somente, a intenção de mera informação. Mais referiu o mesmo Sr. Vereador que, concluído o trabalho e, a curto prazo, será trazido à Câmara.

MONUMENTO À LIBERDADE: - Também pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi abordado o assunto em título, congratulando-se pelo facto de, finalmente, ter sido feita uma primeira intervenção na Pedra ao Monumento, colocada na Avenida Dr. Lourenço Peixinho e formulou votos para que venha a ser uma 1ª Pedra condigna. Lembrou que a sua primeira intervenção sobre este assunto, foi efectuada em 2 de Janeiro de 1995, e emitiu a opinião que, dois anos para fazer uma primeira intervenção, é demasiado tempo.

Interveio a Vereadora Drª Maria da Luz para dizer que discordava da forma como estava a ser colocada a questão, mormente por entender que não é assim que se faz promoção à liberdade, é sim com questões democráticas e, para além do valor simbólico da Pedra, acha que viver a liberdade depende sim das nossas atitudes, do nosso comportamento e dos valores cívicos que cada um preza.

O Vereador Sr. Eduardo Feio retorquiu que o que está em questão é o tempo que a Câmara leva para resolver os assuntos que são deliberados em reunião, acrescentando que como não é Vereador da área da cultura mas sim da oposição, tem o direito de colocar questões e pedir esclarecimentos sobre qualquer matéria.

A CÂMARA MUNICIPAL NA INTERNET: - Continuando, o Vereador Sr.

Eduardo Feio, aludiu, também, à deliberação tomada em 29 de Abril do ano findo, que foi deliberado aderir à Internet, para referir que a *home page* de Aveiro não se encontra actualizada em termos de eventos a realizar no ano em curso, quer no Centro Cultural quer nas Galerias Municipais. Em sua opinião, isto traduz uma não optimização do recurso e uma falta de rentabilização do investimento, achando que poderia, nomeadamente, aproveitar-se este meio para fazer a publicitação das actas dos órgãos municipais, que são públicas. Referiu, ainda, a existencia da agenda cultural com divulgação da Internet das actividades realizadas em Aveiro, pensando que seria fácil articular esta situação, procedendo à actualização da *home page* da Câmara.

A Vereadora Dr^a Maria da Luz disse que sobre a questão da actualização, segundo sabe, existem uns serviços da área da informática que têm a seu cargo essa tarefa e que talvez por se encontrarem em início de funcionamento, estão com algumas dúvidas na realização dos trabalhos. Contudo, pode-se constatar, através da agenda cultural, que há uma *home page* dedicada a esta área, na qual consta todo o programa de actividades que a Autarquia promove, acrescentando que, contudo, o Vereador Sr. Exg^o Belmiro Couto estaria mais apto a esclarecer esta matéria.

VALAS HIDRÁULICAS: - Também pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi referenciada a questão da limpeza das valas hidráulicas, salientando, concretamente, o caso da Freguesia de Santa Joana, em cujas valas se verifica a existência de despejos clandestinos, pelo que questionou a quem compete a limpeza das mesmas e emitiu a opinião de que esta Autarquia deverá pressionar a entidade responsável, questões obviamente relacionadas com a falta de saneamento. O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva disse que o assunto é da responsabilidade da Direcção Regional do Ambiente, não tendo a Câmara Municipal competência para actuar nessa matéria, embora se preocupe com ela, até porque os problemas é ao Executivo que chegam, e aproveitou para informar que se está a promover o processo de financiamento, com vista à conclusão da rede de saneamento na referida Freguesia.

LIGAÇÃO FERROVIÁRIA AO PORTO DE AVEIRO: - O Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou, ainda, se esta Câmara Municipal tem tido contactos com a CP relativamente à ligação ferroviária ao Porto de Aveiro, emitindo a opinião de que a Câmara deve estar particularmente atenta a esta matéria e não descuidar a possibilidade de se estudarem soluções alternativas à que estava inicialmente prevista. O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva

informou que realmente o assunto já se arrasta há imenso tempo mas que, em conjunto com a CM de Ílhavo, têm vindo a ser tomadas algumas posições e que, embora ainda não exista qualquer documento oficial, se admite a possibilidade de um novo traçado que, oportunamente, será trazido ao conhecimento do Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - Pelo Sr. Vereador Dr. Henrique de Mendonça foi entregue a todos os restantes membros do Executivo, a relação dos processos que, no decurso da semana, deferiu, ao abrigo da delegação de competências.

PDM - RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO REGULAMENTO: - Também pelo Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça, foi entregue cópia do relatório sobre a execução do Regulamento do PDM que, nos termos do que dispõe o nº 2 do artº 49º, irá ser apresentado à Assembleia Municipal, pedindo a leitura atenta do mesmo, com vista à sua aprovação em próxima reunião extraordinária, a convocar para o efeito.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: - Por proposta do Vereador Dr. Henrique de Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, marcar uma reunião extraordinária para a próxima quinta feira, dia 10 do corrente, para análise do Relatório sobre a execução do regulamento do PDM atrás referido e, também, para análise do PP da Quinta do Simão Sul.

I SIMPÓSIO DE ESCULTURA EM BARRO: - Em seguimento da deliberação tomada em 6 de Janeiro, findo, a Vereadora Drª Maria da Luz deu nota do desenvolvimento dos trabalhos para a realização do evento em epígrafe e distribuiu por todos os presentes um breve relatório das actividades realizadas na 1ª parte do Simpósio, que decorreu na Fábrica Cerâmica de Vagos, no período de 31 de Março a 6 de Abril, corrente, e que ocasionaram a realização de algumas despesas de deslocação, alimentação e alojamento dos Escultores, num montante aproximado de duzentos e trinta mil escudos.

JUNTAS DE FREGUESIA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - O Vereador Sr. João dos Santos fez uma recomendação à Câmara para que, sempre que se verifiquem transferências para as Juntas de Freguesia para a realização de obras, sejam estes órgãos autárquicos alertados para a necessidade de haver o máximo cuidado na realização dos

trabalhos, nomeadamente para que providenciem a total conclusão dos mesmos, pois verifica-se, frequentemente, que muitas dessas obras ficam a meio, o que convém de todo evitar.

O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva disse que, ultimamente, o movimento e volume de trabalhos tem sido de tal ordem que os empreiteiros sentem algumas dificuldades em dar resposta e isto porque, para dar cumprimento à legislação, se tem que proceder sempre à abertura de concursos, acontecendo muitas vezes que as obras recaiam nos mesmos empreiteiros, o que dificulta o controle e andamento dos trabalhos de uma forma tão rápida quanto se deseja.

TRANSRIA: - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a transferência para a Transria, da quantia total de um milhão e quinhentos mil escudos, como suprimento para o pagamento de salários.

AEROCLUBE DE AVEIRO: - A título de informação, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto comunicou que o Aeroclube de Aveiro se vê confrontado com a obrigação de pagamento à JAPA de uma taxa no valor de cerca de um milhão e duzentos mil escudos, pela ocupação das actuais instalações e que, por isso, está a encarar seriamente a hipótese de mudar para as instalações do Aeródromo Municipal, do qual é um dos utilizadores privilegiados. Mais informou que uma vez que vai haver necessidade de ampliação da capacidade de hangaragem e, se se confirmar a necessidade de transferência das instalações da Promaceira para S. Jacinto, a Câmara terá que prestar o apoio necessário, assunto que, em altura oportuna, virá de novo ao Executivo.

PROTECÇÃO CIVIL: - Também a título de informação ao Executivo, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que a Protecção Civil acabou de ser contemplada com uma viatura que irá ser equipada com todos os meios próprios e indispensáveis ao cabal desempenho de todas as acções que àqueles serviços compete desenvolver. Seguidamente, o Sr. Vereador propôs a aquisição de mais quatro receptores-transmissores para os referidos serviços, dado os existentes serem insuficientes, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

FEIRA-EXPOSIÇÃO DE MARÇO/97: - Os Srs. Vereadores Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e Eng^o Vítor Silva deram conhecimento que as cidades brasileiras de Pelotas e Cubatão, com quem Aveiro possui relações de amizade, estão representadas na Feira de Março e que os respectivos Perfeitos se deslocarão também a esta Cidade, pelo que será realizada uma reunião conjunta em data a indicar oportunamente.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva e nos termos da informação técnica do DPGP n^o 259/97, de 7 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um prédio sito no gaveto das Rua Mário Sacramento, n^o 27/29 e Viela da Fonte dos Amores, n^o 10, constituído por rés-do-chão e 1^o andar, com uma área total de 349,2 metros quadrados, pelo valor de nove milhões cento e cinquenta e um mil escudos, que será para demolir, destinando-se a respectiva área a obras de urbanização na zona.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Considerando o pedido formulado pela Empresa IMPORCASA e a informação do DPGP n^o 260/97, de 7 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que esta proceda à venda à Firma SANINDUSA, Indústria de Sanitários, S.A., do lote n^o 21 da Zona Industrial de Mamodeiro, com a área de 3.927 metros quadrados, o qual se destina à viabilização de um projecto de duas unidades fabris.

IDEM - IDEM: - Seguidamente, foi analisado um protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal, a DECI-DESIGN - Engenharia e Comércio, Ld^a e a SANINDUSA - Indústria e Sanitários, Ld^a, o qual tem como objectivo possibilitar a implementação de uma nova unidade industrial por parte da SANINDUSA - Indústria de Sanitários, SA, e através do qual esta Autarquia se compromete a autorizar a permuta dos lotes n^o 1 da Zona Industrial de Mamodeiro, com a área de 4,580 m2 e o n^o 21 da mesma zona, com a área de 3,927 m2, a celebrar entre as Empresas DECI-DESIGN e SANINDUSA, respectivamente e, ainda, a proceder à aquisição de terrenos na Zona Industrial de Mamodeiro e posteriormente vendê-los à referida Deci-Design para expansão da Empresa, ao preço e demais condições constantes do protocolo. Por unanimidade, a Câmara deliberou aceitar as condições constantes do documento em causa e, por conseguinte, considerar o mesmo aprovado, ficando o seu teor a fazer parte integrante da presente acta.

Imediatamente a seguir reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

ESTUDO DO REMATE DO TOPO POENTE DA ALAMEDA FORCA-

VOUGA: - Esteve presente na reunião um técnico do DPGP, o qual esclareceu que no âmbito dos diversos estudos e Planos a decorrer, nomeadamente o Plano de Urbanização da Cidade, o Plano de Pormenor da EN 109, o Plano da Alameda e Área Envolvente e o Estudo de Circulação e Estacionamento, se concluiu da necessidade de reformulação da anterior solução urbanística da Alameda da Forca-Vouga, prevista no PP de Urbanização da Forca-Vouga. Deste modo, foi solicitado à equipa responsável pelo PP da Alameda e Área Envolvente que apresentasse uma proposta alternativa ao remate anteriormente previsto, permitindo uma via de acesso central que irá estabelecer a ligação ao futuro eixo estruturante, a qual, após análise por parte do DPGP, mereceu deste uma informação favorável, no sentido de que a solução urbanística apresentada deveria prever no imediato a implementação da solução A, que aponta para uma abertura de nível, salvaguarda já a evolução para a solução B, que aponta para uma abertura do remate desnivelada. Esta apresentação foi acompanhada quer por peças desenhadas da proposta (Soluções A e B), quer de um quadro comparativo de áreas de construção e implantação da solução anterior e da solução agora prevista.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, tendo sido solicitados alguns esclarecimentos pelo Vereador Sr. Eduardo Feio, nomeadamente quanto ao aumento de área de construção ou não, aos quais a técnica responsável respondeu, após o que, por unanimidade, foi deliberado aprovar a solução urbanística apresentada.

O Vereador Sr. Eduardo Feio apresentou a seguinte declaração de voto: " Voto favoravelmente, tendo em atenção que as informações prestadas, de que o edifício sito no topo do remate da Alameda tem apenas 4 pisos acima da cota da soleira (t/c + 4) e cumpre a regra dos 45° do RGEU, relativamente aos edifícios fronteiros. Considero, ainda, que é fundamental que seja dado um tratamento de "dupla fachada principal", a essa banda de edifícios e mais uma vez chamo a atenção de que é também fundamental acabar a elaboração dos PP da área da Forca-Vouga, sob pena de quando se avançar para a fase de inquérito público e aprovação pela Assembleia Municipal, toda a área do Plano estar edificada e os mecanismos de discussão e participação públicos não terem funcionado."

URBANIZAÇÃO ENVOLVENTE À ESCOLA C+S DE ARADAS - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS:

- Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 10 de Março, último, que procedeu à abertura das propostas para execução da obra em título, e considerando a informação prestada pela comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os trabalhos à firma JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA, pelo valor global de dois milhões oitocentos e dez mil quatrocentos e quarenta escudos, acrescido de IVA, por ser a que apresentou proposta mais vantajosa para o efeito, de acordo com o prescrito no Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA DE OLIVEIRINHA:

- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 10 de Março, findo, foi de novo presente o processo em epígrafe, acompanhado da informação prestada pela comissão de análise das propostas, a qual é de opinião que os trabalhos sejam adjudicados à firma RODTEC, LDA., dado que é a que apresenta proposta mais vantajosa e preenche todos os requisitos exigidos. Em face do exposto, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à referida empresa a "Iluminação decorativa da zona envolvente à Igreja de Oliveirinha", pela importância de dois milhões setecentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e dois escudos, acrescida de IVA..

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - INFRAESTRUTURAS - 12ª FASE:

- Dando sequência ao deliberado na reunião de 10 de Março, último, em que foram abertas as propostas para execução da empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual se constatou que o concorrente nº 5 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª, LDA. foi o que apresentou proposta de valor mais vantajoso, de acordo com o prescrito no Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, pelo que, em face do exposto, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos àquela empresa, pela importância de dezoito milhões quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta escudos, acrescida de IVA.

IDEM - INFRAESTRUTURAS - 13ª FASE: - Foi novamente presente o processo correspondente à 13ª fase da empreitada de infraestruturas a levar a efeito na Urbanização

Forca-Vouga, cujas propostas foram abertas na reunião realizada em 10 de Março, último, sobre o qual a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação prestada sobre o assunto pela comissão de análise e nos termos do que determina o Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicar os trabalhos ao concorrente nº 4 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., pela importância de quinze milhões trinta e oito mil e setecentos escudos, por ter sido o que apresentou proposta mais favorável.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 17 de Março, findo, em que foram abertas as propostas para aquisição de uma máquina de pintura de sinalização horizontal, foi presente uma informação prestada pela comissão de análise das propostas, segundo a qual se constatou que a firma LANIS - Sinalização, Lda., foi a que apresentou melhor preço para o efeito. Em face do exposto, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar àquela empresa o fornecimento de uma máquina MVM-40, pelo valor de dois milhões cento e noventa e nove mil e novecentos escudos, acrescida de IVA

REPOSIÇÃO DE VALAS NA FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10 de Março, último, foi presente o processo em epígrafe, acompanhado da informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal competente, o qual é de opinião que o presente concurso seja anulado, pelo facto de o único concorrente ter apresentado proposta muito superior ao preço base do respectivo concurso. Assim, e nos termos do que dispõe o artº 99º, nº 1, alínea b) do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Engº Vitor Silva, anular o mesmo e proceder à abertura de novo.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA BÁSCULA PESA-CAMIÕES: - Considerando a informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o concurso em epígrafe, dado que o concurso público internacional para "Concepção e Construção do Aterro Sanitário de Aveiro", cujo processo se encontra em curso, contempla no respectivo caderno de encargos a aquisição de uma báscula com capacidade para 60 toneladas, muito superior à do presente concurso, não se justificando assim a sua aquisição.

[Handwritten signature]

PAVIMENTAÇÃO DA RUA COMANDANTE ROCHA E CUNHA: - *[Handwritten mark]*

Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelo DOM - DV, a comunicar que se torna necessário realizar com a firma adjudicatária da obra em epígrafe - SALUSTIANO RIBEIRO, um contrato adicional, da importância de três milhões e vinte e quatro mil escudos, correspondente ao valor dos trabalhos não previstos inicialmente na empreitada. Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da citada informação, autorizar a realização dos referidos trabalhos, devendo a firma ser contactada com vista à celebração de contrato adicional.

[Handwritten signature]

ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO VOUGALAR, EM ESGUEIRA: -

Foi presente uma informação prestada pelo técnico municipal responsável, a dar nota da necessidade de se proceder à execução de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, estimando-se os respectivos custos na quantia total de dois milhões trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos escudos. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o estabelecido no artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicar os trabalhos em questão à firma adjudicatária, SALUSTIANO RIBEIRO & Cª LDA., pela já mencionada importância, como trabalhos a mais à empreitada inicial.

AQUISIÇÃO DE BENS - C+S DE EIXO: - Face à informação prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de um terreno rústico com a área de 400 m2, sito nos Retortos, da Freguesia de Eixo, pertencente a Manuel Linhares Martins Miranda, pela quantia de quinhentos e seis mil e quinhentos escudos, incluindo benfeitorias, destinando-se o mesmo à implantação da Escola C+S de Eixo.

IDEM - TERRENO SITO NA MAMOA: - Foi também deliberado, por unanimidade, conforme informação nº 219/97 do DPGP, proceder à aquisição de um terreno rústico com a área de 2100 m2, sito na Mamoá, Mamodeiro, Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, pertencente a Manuel Jorge Atanásio Estêvão, pela importância de um milhão trezentos e vinte e nove mil e trezentos escudos.

IDEM - PASSAGEM SUPERIOR DE MATADUÇOS: - Considerando ainda o teor de uma informação prestada pelo DPGP, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir um terreno rústico com 3647 m2 de área, sito na Rua da Alegria, Mataduços, freguesia de Esgueira, pertencente a herdeiros de Ezequiel Nunes da Silva (Vitorino Nunes da Silva, Mário Nunes da Silva e Maria Helena Marques da Silva), pela importância de catorze milhões quinhentos e oitenta e oito mil escudos, destinado à Passagem de Nível Superior de Mataduços, acrescida de benfeitorias existentes no terreno - um poço e 40 cepas -, no valor de setecentos e cinquenta mil escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS - CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES:

- Foi presente uma informação do DPGP, a comunicar que, a fim de se dar continuidade ao arruamento que envolve o Centro Coordenador de Transportes, se torna necessário adquirir dois prédios urbanos, sitos na Rua Artur D'Almeida Eça, freguesia de Esgueira, pertencentes a Maria Salazar de Oliveira. Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a referida aquisição, pela quantia total de nove milhões de escudos, devendo o pagamento efectuar-se da seguinte forma: 50% aquando da assinatura do contrato promessa de compra e venda e os restantes 50% aquando do acto da celebração da escritura, que deverá ter lugar no mês seguinte ao da assinatura do contrato promessa, e ainda proceder ao realojamento do inquilino dos prédios.

ALIENAÇÃO DE BENS - ALDEIA DESPORTIVA DE S. BERNARDO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Janeiro de 1993, foi presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Bernardo, a comunicar que se torna necessário rectificar a designação do lote vendido àquela Autarquia, em virtude de se ter constatado que o lote efectivamente objecto da negociação não foi o "9" e sim o "8", conforme refere também o alvará de loteamento nº 14/83. Em face do exposto, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da referida deliberação e, bem assim, autorizar que seja celebrada escritura de rectificação, passando as respectivas confrontações a ser as seguintes: Norte - lote 7, Sul - Rua da Aldeia Desportiva, Nascente - lote 9 e Poente - Travessa da Cabreira.

FUNDAÇÃO SANTA MARIA MANUELA: - Face ao ofício remetido pela Fundação Santa Maria Manuela, e na sequência da deliberação tomada na reunião 22 de Maio

de 1995, foi deliberado, por unanimidade e por proposta da Vereadora Dr^a Maria da Luz, autorizar o pagamento da quantia de cem mil escudos, acrescida de IVA, destinada a participar na construção de uma réplica do lugre bacalhoeiro "Santa Maria Manuela", verba esta, cuja transferência havia sido já autorizada na citada reunião, mas que, por questões alheias a este Município, ainda não tinha sido entregue àquela entidade.

HÁBITOS CULTURAIS E PRÁTICAS DE LAZER DA POPULAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Na sequência das deliberações que têm vindo a ser tomadas sobre o assunto em epígrafe, a Vereadora Dr^a Maria da Luz apresentou um projecto remetido pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, a enviar, em nome da equipa de investigação, um projecto detalhado para a realização da segunda fase do estudo "Hábitos Culturais e Práticas de Lazer da População do Concelho e da Cidade de Aveiro", então dirigido pela Doutora Margarida Lima de Faria em articulação com os Serviços de Cultura da Autarquia e a Associação Cultural de Aradas e que, em resumo, procura concretizar dois objectivos fundamentais, a saber: 1 - levar a efeito a segunda fase do estudo, ou seja, realizar "inquérito a uma amostra representativa da população do concelho sobre as práticas culturais e os espaços de lazer"; e 2 - proceder a uma análise comparativa da situação e dinâmica cultural da cidade de Aveiro com a de outras quatro cidades do Norte e Centro Litoral - Braga, Coimbra, Guimarães e Porto -, articulando o projecto em causa com o projecto de investigação conduzido pelo Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia de Coimbra e a Faculdade de Economia do Porto, com o apoio da JNICT, e cujo título se designa por "Culturas Urbanas e Imagens das Cidades", sendo seu responsável o Doutor Augusto Santos Silva. O referido estudo realiza-se durante os anos de 1997 e 1998, e prevê também a participação de jovens membros da Associação Cultural de Aradas. Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização da 2^a fase do estudo, disponibilizando, para o efeito, a importância total de um milhão setecentos e um mil e quinhentos escudos.

HOMENAGENS: - A Vereadora Dr^a Maria da Luz submeteu à consideração da Câmara uma proposta no sentido de ser colocado um busto em homenagem ao Sr. Eng^o Manuel Simões Pontes, na praça fronteira ao Centro Social de Requeixo, terra natal do mesmo, tendo sugerido que, para o efeito, seja aberto um concurso de ideias. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a referida proposta, devendo os serviços municipais responsáveis

procederem à abertura do referido concurso de ideias, de acordo com as condições elaboradas para o efeito pela DAUA, que também foram aprovadas e que aqui se dão como transcritas.

HABITAÇÃO SOCIAL EM EIROL: - Foi presente a lista de classificação definitiva dos concorrentes que oportunamente se habilitaram ao concurso de arrendamento de 5 fogos de habitação social em Eirol, o qual, por unanimidade, foi deliberado considerar aprovada.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado pela Firma ANTÓNIO FIRMINO BAPTISTA & IRMÃO, LDA. e à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 96/071/36552, da quantia de cento e treze mil oitocentos e sessenta e nove escudos, passada pelo Banco FONSECAS & BURNAY, S.A., referente a 5% do valor referente ao "Fornecimento de material para a conclusão da 2ª fase da Pérgola da Sé".

- Considerando ainda a informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 02/1000030809, da quantia de trinta e um mil e quinhentos escudos, passada pelo Banco Português do Atlântico, S.A. a pedido da firma SILVIA & Cª LDA., referente à obra de "Montagem de Gradeamento para a Fonte da Mina".

GARANTIAS BANCÁRIAS - REDUÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, face ao pedido apresentado pela Firma EMPREITEIROS CASAIS, S.A. e à informação técnica prestada pela DPO, reduzir para o valor de cinco milhões novecentos e onze mil cento e cinquenta e um escudos a garantia bancária nº 85482, emitida pelo Banco Borges & Irmão, a pedido da referida Firma, no valor de vinte e dois milhões duzentos e dezoito mil e quarenta e cinco escudos, referente à "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 2ª Fase", uma vez que foi já deduzido o valor de dezasseis milhões trezentos e seis mil oitocentos e noventa e quatro escudos nos autos de medição já elaborados.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de noventa mil escudos, à *Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de S. Jacinto*, para apoiar na

deslocação dos alunos aos Estúdios da Valentim de Carvalho, para participarem na gravação do programa "Super Buéré".

- Foi também deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a concessão de um subsídio da quantia de setecentos e cinquenta mil escudos à *Associação Desportiva de Taboeira*, para apoiar nas obras de construção do Posto Médico, designadamente mão-de-obra aplicada, conforme informação técnica prestada sobre o assunto.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar também o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pagamento da quantia de mil contos à Junta de Freguesia de S. Bernardo, como subsídio destinado ao funcionamento da *Universidade da Terceira Idade e do Autodidacta de Aveiro*.

- Mais foi deliberado, por proposta da Vereadora Dr^a Maria da Luz, conceder um subsídio de quatrocentos mil escudos à *Junta de Freguesia de Requeixo*, para custear as despesas com o trabalho técnico de classificação e montagem expositiva do Museu Etnográfico daquela freguesia, que inclui a publicação de uma brochura sobre o mesmo.

AUTOS DE RECEPCÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "*Implantação de infraestruturas eléctricas na Ave Central de Sá-Barrocas - 2ª Fase*", adjudicada a João Santos & Coelho, Lda., e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº93/357/26278, da quantia de um milhão setecentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta escudos, emitida pelo Banco Fonseca & Burnay, com referência à obra atrás mencionada.

PAGAMENTOS: - Foi presente e aprovada, por unanimidade, a relação dos pagamentos processados durante o mês de Março, a qual apresenta um valor total de quatrocentos e noventa e cinco milhões cento e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e um escudos e cinquenta centavos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e analisados vários processos de obras, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 867/96, de **Fernando Almeida & Filhos, Ld^a**, a apresentar exposição referente ao projecto de um bloco habitacional em S. Bernardo. Considerando o teor da informação da DOP de 19 de Fevereiro, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à DAUA a elaboração de um estudo de alteração ao estudo urbanístico de S. Bernardo, se tal se considerar pertinente;

- Nº 172/90, de **José Ferreira da Rocha**, respeitante à construção de um bloco habitacional em Aradas. Em seguimento da deliberação tomada em 2 de Dezembro, do ano findo, e face aos pareceres constantes do processo, foi deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com o parecer técnico da DOP, de 13 de Fevereiro, findo;

- Nº 816/96, de **Alfredo Cravo da Silva**, a requerer informação sobre a viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis, na EN 109, em Cacia. Após breve análise do processo e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, nos termos das alíneas b) e c) do artº 13º do Regulamento do PDM;

- Nº 345/68, de **AVEFIL - Caixilharia de Alumínio, Ld^a**, a solicitar a viabilidade de instalação de um estabelecimento destinado a fabricação de caixilharias de alumínio, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com a informação da DOP de 11 do corrente, com a condição de não poder alterar a área de implantação;

- Nº 138/74, de **António Cruz Maio**, a requerer autorização para executar obras numa moradia situada na Marafusa, em Aradas. Considerando que para além das obras agora requeridas, o requerente construiu outras sem licenciamento municipal, foi deliberado, por unanimidade, notificar o mesmo nos termos e para os efeitos do que estabelece o nº 3 do artº 58º, do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro;

- Nº 737/96, de **Lídia Maria da Cruz Rodrigues Pedreiras** a apresentar projecto para a construção de uma moradia na Rua da Maurícia, em Aradas, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar a requerente de harmonia com a informação da DOP, de 28 de Fevereiro, findo, no sentido de que é de deferir o projecto apresentado;

- Nº 676/85, de **VIDOR - Comércio e Indústria de Construção Civil, Ld^a**, a requerer a prorrogação do prazo para conclusão das obras de acabamentos do prédio sito na Rua Senhor dos Milagres. Considerando o teor da deliberação tomada em 29 de Janeiro do ano findo e o incumprimento da mesma por parte do proprietário, a Câmara deliberou, por

unanimidade, mandar instaurar ao mesmo o competente processo contra-ordenacional e prorrogar até ao final do ano em curso (31 de Dezembro de 1997), o prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos;

- Nº 191/95, de **José Manuel Pereira da Costa**, respeitante à construção de uma moradia unifamiliar na Rua da Barreira Branca, em Cacia, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com a informação técnica da DOP, de 17 de Março, findo;

- Nº 498/92, de **Cláudia Mendes da Silva**, a apresentar projecto para instalação de uma cafetaria na Rua de Viseu em Esgueira. Após prolongada análise do processo e troca de impressões, o Vereador Dr. Henrique de Mendonça apresentou a seguinte proposta: "Considerando que, normalmente, os pareceres sanitários referem que as fracções comerciais não podem ser utilizadas como similares de hotelaria o que, contudo, não impede a informação prévia positiva, uma vez que, posteriormente, e na hipótese de se pretender implantar um similar de hotelaria se consulta de novo o Centro de Saúde; considerando que esta Câmara Municipal nunca licenciou um similar contra o parecer do Centro de Saúde; e considerando, ainda, que neste caso se verificou um lapso porque se não reparou que se tratava já de um similar de hotelaria, proponho que esta posição se comunique ao Centro de Saúde, atento o teor do parecer sanitário de 13 de Março, findo." Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça e transmitir o seu teor à Delegada de Saúde de Aveiro;

Neste momento, chegou à reunião, o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto.

- Nºs 5 e 24/97, de **AVEILAR - Imóveis, Ld.ª**, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção na Rua das Cardadeiras, em Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com as informações técnicas do DPGP, nºs 187 e 186/97, respectivamente;

- Nº 230/93, de **Ana Paula Martins Catuna**, a apresentar projecto para construção de um edifício destinado a habitação colectiva na Rua Mário Sacramento. Após prolongada análise do processo e prestados alguns esclarecimentos pelo Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o processo, nos termos da informação técnica da DOP, de 25 de Fevereiro, findo.

O Vereador Sr. Eduardo Feio apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto favoravelmente a aprovação, tendo em atenção as informações prestadas de que o arruamento previsto foi previamente discutido e consensualizado com a Universidade de Aveiro e que cumpre todas as disposições regulamentares em vigor e o RGEU. Não posso, contudo, deixar

de referir a falta na informação técnica de uma análise na integração do edifício a licenciar na envolvente, nomeadamente em relação com a Aldeia de Santiago e a Universidade";

- Nº 97/97, de **João Saraiva**, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção na Rua da Paz, lugar da Presa, freguesia de Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de acordo com a informação do DPGP nº 234/97, de 20 de Março;

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram também submetidos à consideração do Executivo, os seguintes processos de loteamento:

- Nº 270/95, de **João Manuel de Jesus Marçal**, a requerer a emissão de novo alvará com referência ao loteamento de um terreno situado na Rua 1º de Maio, em Mataduchos, Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, nas condições da informação do DPGP nº 213/97, de 18 de Março, findo;

- Nº 138/94, de **Adalberto Gomes Lima**, respeitante ao licenciamento de obras de urbanização referentes a um loteamento situado no Caião - Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, devendo dar-se cumprimento a todas as condições impostas nos pontos 4/1.1 a 4/1.5 da informação da DPDE/GS 97.03.21, com o agravamento de 5% com referência aos valores constantes do ponto 4/1.2;

- Nº 522/85, de **Maria Eugénia dos Santos Bartolomeu**, a apresentar alterações ao alvará de loteamento de um terreno situado na Rua Padre Daniel Correia Rama, em Verdemilho, Aradas, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar nas condições impostas na informação técnica do DPGP nº 236/97, de 20 de Março, findo;

- Nº 519/96, de **Silvério da Silva Teixeira**, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, com fundamento no teor das informações técnicas da DOP, de 5 de Novembro do ano findo e 24 de Fevereiro, último, que aqui se dão como transcritas;

- Nº 377/93, de **Capela & Filhos, Ldª**, respeitante ao loteamento situado no lugar da Quinta do Picado, freguesia de Aradas, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, nas condições expressas na informação técnica da DPDE/GS 97.03.21, concretamente o cumprimento do estipulado nos pontos 4/1.1 a 4/1.4;

FÓRUM MUNICIPAL DA JUVENTUDE: - O Vereador Sr. Engº Belmiro Couto informou que no próximo dia 12 do corrente, terá lugar no Centro Cultural e de Congressos de

Aveiro, um Fórum Municipal da Juventude, a iniciativa do Conselho Consultivo da Juventude, e distribuiu por todos os presentes o programa provisório do evento, o qual, por unanimidade, foi deliberado aprovar. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, oferecer um almoço a cerca de 150 participantes, a servir pela cozinha económica desta Câmara Municipal.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio manifestou o seu agrado pelo programa do fórum, o qual apresenta uma perspectiva transversal das políticas da juventude, ficando a aguardar os resultados..

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

Directora dos Serviços Administrativos da

Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.